

**AUTÓGRAFO N° 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 8.528.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Nos termos do inciso I e II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 8.528.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar e especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária: 02.020</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.2005</b>	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 7.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária: 02.002</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.1014</b>	<b>Projeto:</b> Ampliar o número de atendimentos no SUS através do Programa Federal Mais Médicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 428.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária: 02.020</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.1010</b>	<b>Projeto:</b> Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
<b>Unidade Orçamentária: 02.020</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.1009</b>	<b>Projeto:</b> Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nossos colaboradores, com melhor estrutura física administrativa.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 500.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.528.000,00</b>		

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.020.0015.0452.0006.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490520000 - Equipamentos e material permanente	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 3.000.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.016	GABINETE DO PREFEITO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.016.0004.0122.0006.1013	<b>Projeto:</b> Proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as necessidades do mercado de trabalho e incentivando o combate ao desemprego, nos termos da Lei Municipal nº 3319/1999.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 240.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.022	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	
<b>Funcional Programática:</b> 02.022.0008.0244.0003.2016	<b>Atividade:</b> Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 500.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0026.0782.0006.1012	<b>Projeto:</b> Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.788.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.021.0004.0122.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 1.000.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.020.0015.0452.0006.1012	<b>Projeto:</b> Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 1.400.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.024.0013.0392.0006.2010	<b>Atividade:</b> Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.	



**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 600.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 8.528.000,00</b>		

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

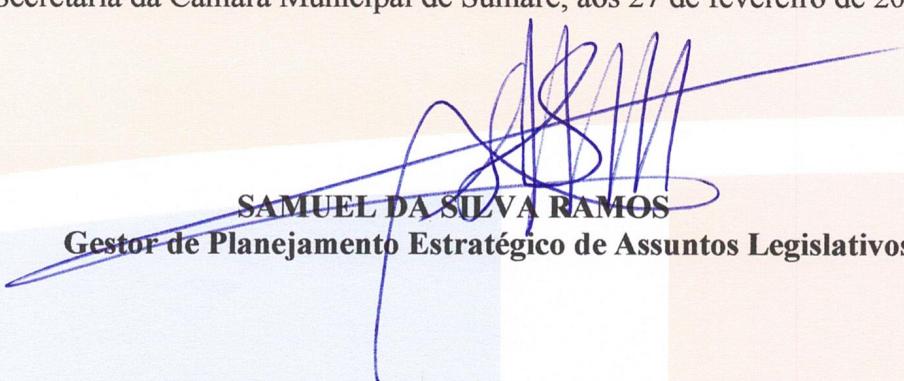
**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 27 de fevereiro 2024.



**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 27 de fevereiro de 2024.



**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos